

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO / SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2026



O **Prefeito do Município de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo**, por meio da empresa **Instituto Aplicativa**, sob supervisão da Comissão organizadora nomeada por meio da **Portaria nº 10.211, de 05 de outubro de 2026**, RETIFICA o Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2026, conforme segue:

NO CAPÍTULO 4. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Leia-se como segue e não como constou:

4.2.1. O candidato deverá encaminhar, por meio de upload em campo específico da ficha de inscrição, o formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo IV deste Edital, juntamente com os documentos descritos nas alínea 4.1.1, **no período de 23 de outubro de 2026 a 29 de outubro de 2026.**

4.6. No dia **03 de novembro de 2026**, o candidato deverá verificar a situação sobre o deferimento ou indeferimento da solicitação da isenção do valor de inscrição por meio de publicação e divulgação nos endereço eletrônico **www.institutoaplicativa.org.br**.

4.8. No dia **09 de novembro de 2026**, será publicado e divulgado na Internet nos endereços eletrônicos **www.institutoaplicativa.org.br** o resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação da isenção do valor de inscrição.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº 01/2026 do Concurso Público para o Município de Monteiro Lobato/SP.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Monteiro Lobato/SP, 26 de outubro de 2026.

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO